



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



OFÍCIOS RECEBIDOS - EXTERNOS Nº 10001

Autoria: Érika Xavier Antônio
Nº do Protocolo: 293/2024
Protocolado em: 20/09/2024 09h57

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024.

Senhor (a) Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atendimento ao art. 49 do Decreto Estadual nº 48.745/2023, informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre MUNICIPIO DE CONSELHEIRO PENA e o Estado de Minas Gerais, por intermédio do (a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, conforme dados infra citados:

Convênio: 1231000649/2024

Valor Concedente: R\$566.766,67

Valor Conveniente: R\$2.900,00

Data de Assinatura: 18/06/2024

Data de Publicação: 20/06/2024

Previsão de Término da Vigência: 19/06/2025

Tendo em vista as vedações aplicáveis aos anos eleitorais - em especial no tocante ao art. 73 da Lei Federal nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 - ressaltamos que a publicidade indevida deste documento, encaminhado em cumprimento de formalidade legal, poderá ensejar responsabilização.

Prestando gestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA
PODER LEGISLATIVO



Respeitosamente,

Érika Xavier Antônio
Diretora de Convênios

Gustavo de Lima Tavares Coimbra
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoirepena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **Z07GF-ODPEN-5W19B-091BP-IR80Y** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

